



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 89/2025

Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 84 da Lei Municipal nº 103/97.

Resolve

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a servidora MAYARA PALMEIRA FERREIRA MOURA, auxiliar Administrativa, Mat. 507, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura 03/11/2025, e atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2025.

Registre-se

Publique


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional